CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

REQUERIMENTO Nº _____ -2790/2025

"Requer ao Exmo. Sr. Prefeito a adoção de providências para que seja efetivada a Concessão de Uso do imóvel público localizado na Rua Desembargador Otacílio Peixoto com a Rua Itarema à Capela Menino Jesus de Praga, no bairro Passaré "

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a adoção de providências para que o Município de Fortaleza efetive a Concessão de Uso do bem público localizado na Rua Desembargador Otacílio Peixoto com Rua Itarema, no Passaré para fins de regularização do uso do espaço pela Capela Menino Jesus de Praga.

Com efeito, a Capela Menino Jesus de Praga promove atividades de cunho religiosos, atividades missionárias, devocionais e assistenciais e exerce suas atividades em imóvel público. Assim, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o uso da área afetada à Capela já implantada no Local, considerando a sua finalidade não lucrativa e de interesse social, conforme autoriza os termos dos art. 107 § 2º e no art. 109 § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. A medida já teve parecer e análise técnica favorável pela Secretaria de Planejamento e Orçamento, conforme Oficio 0433/2025 encaminhado por essa Secretaria à SEGOV em 13.03.2025.

Requer ainda, que seja enviada a cópia deste Requerimento para:

Evandro Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza
R. São José, 01 - Centro, Fortaleza - CE, 60060-170
Fortaleza – Ceará

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 **de** março **de 2025**

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
13 MAR 2025
15 49